

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE

DECRETO

DECRETOS



EDITAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Estado da Bahia**

**EDITAL MUNICIPAL Nº 02/2020
PUBLICIDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº, 141, de 13 de janeiro de 2012, faz saber a quem possa interessar que em virtude da **PANDEMIA DO COVID-19**, em caráter excepcional, será realizada a Audiência Pública do 1º Quadrimestre/2020 de forma remota, assim, será disponibilizado no site oficial da prefeitura de Porto Seguro (<https://www.portoseguro.ba.gov.br/>) bem como, sua respectiva publicação no Diário Oficial do município (<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-externo.php>), os **SLIDES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2020** na data e horário abaixo:

DATA: 29 de maio de 2020

HORÁRIO: A partir das 10:00 horas.

DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS – controladoriaportoseguro@gmail.com até dia 12/06/2020

Desta forma ficam convocados todos os que desejarem acessar os endereços eletrônicos acima citados desta Audiência Pública, inclusive os Vereadores que compõe a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Poder Legislativo Municipal.

Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Porto Seguro, Bahia – 20 de maio de 2020.


MARCO ANTONIO ALVES MATOSO
Controlador Geral do Município



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.806/20 DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **DERMIVANIA ARAUJO ROCHA**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, símbolo **DE-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de maio de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.809/20, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Torna sem efeito Decreto nº 10.784/20 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 10.784/20, que exonera o Sr. **ANGELO SANTOS RUAS**, do cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTES**, sob o símbolo **DAI- 5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 06/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

